

**PORTARIA nº 221/2017, DE 03 DE JULHO DE 2017.**

**Dispõe sobre concessão de licença prêmio  
de servidor.**

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER, a partir de 01/JULHO/2017, ao (a) servidor (a), senhor (a) **MARCELA SANTOS BRAGA**, matrícula 938, **Licença prêmio** que deve ser gozada nos meses julho, agosto e setembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 13/03/2010 A 12/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 03 de julho de 2017.

Martins Dias de Oliveira  
Prefeito Municipal